



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne enviar ofício à EMPRESA EMTU - EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS DE SÃO PAULO, **solicitando a instituição do Passe Livre no 2º Turno das eleições, que ocorrerá em 30 de outubro de 2022.**

O voto no Brasil é obrigatório e faz parte do processo democrático do nosso país. Porém, é muito comum que os setores menos abastados da população brasileira optem, muitas vezes, por não comparecer às urnas pela falta e recursos para deslocamento.

Um dos motivos que o eleitor pode não comparecer às urnas decorre da crescente especulação imobiliária da cidade, que tem como consequência a situação em que muitas pessoas acabam deixando suas moradias e se instalando em lugares mais afastados, mas que não necessariamente mudam seu local de votação. Essa situação pode ser ainda mais severa, se pensarmos que muitos acabam tendo que deixar a cidade por não conseguirem se manter aqui, mas ainda tem no município de São Caetano seu domicílio eleitoral.

Votar no Brasil é uma obrigação enquanto cidadão e



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

que pode acarretar sanções caso não realizado, mas, além disso, é direito do povo participar e decidir o futuro do nosso país. Não é justo que aqueles que não têm dinheiro fiquem excluídos desse processo, e por isso, o Estado deve garantir as condições necessárias e uma delas é o pleno deslocamento para a população poder votar.

Sendo assim, requeremos à Vossa Excelência o envio de ofício à EMTU para que, no dia 30 de outubro de 2022, em parceria com o governo estadual, garanta uma política de passe livre para a população poder exercer sua participação no 2º turno das eleições.

Plenário dos Autonomistas, 21 de outubro de 2022.

BRUNA CHAMAS BIONDI
(MULHERES POR + DIREITOS)
VEREADORA